



DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Frei Miguelinho e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO - PERNAMBUCO, ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I;

DECRETA:

Art 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, a realizar-se nos dias 30 de MARÇO de 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “**GARANTINDO DIREITOS E DEFENDENDO O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**”.

Art 3º - A Conferência será coordenada pela presidente do conselho municipal de saúde e presidida pelo secretário municipal de saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art 4º - O detalhamento da IX Conferência Municipal de Saúde de Frei Miguelinho-PE, constará no regimento interno que será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art 5º - As despesas com a IX Conferência Municipal de Saúde de Frei Miguelinho ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho.

Art 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 7º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2023.

Adriana Alves
Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34

Assinado de forma
digital por Adriana Alves
Assunção Barbosa CPF:
545.777.724-34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA